

Publicado em 17 de dezembro de 2021

DECRETO N° 14.254/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.808.465,11 (cinco milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO



ANEXO AO DECRETO Nº 14.254/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	100	359,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449051	138	374.371,89	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449051	138	398.607,47	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	04.244.0140.3307	339039	138	276.657,50	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.691.0124.4172	339039	138	170.183,71	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4071	339139	100	408.348,88	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339030	138	10.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339033	100	1.076,84	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0010.2096	449061	138	2.801.167,03	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.122.0900.4201	339092	138	20.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	139	824.308,51	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339039	138	389.754,76	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	138	133.629,52	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339030	100	-	359,00
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0010.3006	449051	138	-	55.956,27
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	15.451.0010.4006	449051	138	-	318.415,62
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0140.3420	332041	138	-	170.183,71
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	138	-	10.000,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339092	138	-	20.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339014	100	-	1.076,84
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.3443	339036	138	-	101.926,36
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4108	339039	138	-	31.703,16
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				100	-	408.348,88
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				138	-	3.866.186,76
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				139	-	824.308,51
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					5.808.465,11	5.808.465,11

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 139 – ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013)